

PORTARIA Nº. 619/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA ANA MARIA ROSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 10 de julho de 2015, por um período de 06 (seis) meses, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA MARIA ROSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.390.041-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.834.559-31, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 186/2002 de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0783 Página: 32 Ano: IV

Data: 03/07/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: FB6B270A

Iporã-(PR), 02 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal